PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO

ATSum-0000925-30.2022.5.14.0092

AUTO DE PENHORA

Aos 17 dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Seis, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, onde fui vindo eu, Oficiala de Justiça Avaliadora da MM Vara de Trabalho de Ji-Paraná/RO, abaixo assinado, em cumprimento ao presente Mandado de Penhora, extraído dos autos do processo acima mencionado, passado a favor de FLORIANA DA SILVA SOUZA em face de VIZAGRO FINANCIAMENTO E PROJETOS RURAIS LTDA. E OUTROS (2) para a garantia da presente execução que se processa nestes autos, até o limite de R$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora sobre:

- Um veículo marca Toyota Corolla Alt 2D placa RBY 3E35 / RO Chassi nº 9BRB33 BEGN2034405 Renavam 01286543832 ano 2021/2022, preto, flex, vidros, lataria parte inteira, pneus, em ótimo estado de conservação. Avaliado por R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis Mil Reais).

Tudo para garantia da presente execução. Feito a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

Glaucia Santos Santana
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Fórum Trabalhista Ji-Paraná/RO

Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por GLAUCIA SANTOS SANTANA, em 17/04/2026, às 11:53:41 - e221ce1